



PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpídio Cestari, nº. 453 – Bela Vista do Paraíso/PR, CEP: 86.130-000

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Pelo presente, faz saber a todos os interessados, que será(ão) levado(s) à LEILÃO o(s) bem(ns) penhorado(s) do(s) EXECUTADO(S) **SANTOS COM. E IND. DE PROD. AGROP. LTDA** (CNPJ: 75-648.568/0001-12), na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: dia **03 de outubro de 2017, a partir das 13h00**, por preço igual ou superior ao da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: dia **17 de outubro de 2017, a partir das 13h00**, pelo maior lance oferecido, exceto o preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação).

***Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

LOCAL: Através do site www.danieloliveiraleiloes.com.br.

PROCESSO: 0000006-08.1992.8.16.0053 (88/1992) de **EMBARGOS À EXECUÇÃO** em que é Exequente **UNIÃO FAZENDA NACIONAL**.

BEM(NS): Um terreno com área de 4.240,00m², localizado em zona suburbana da cidade de Bela Vista do Paraíso/PR, às margens da Rodovia PR-72 - Bela Vista do Paraíso – Santa Margarida, compreendido dentro das seguintes confrontações: Partindo de um ponto na divisa com as terras de Sebastião de Oliveira, segue margeando a Rodovia PR 72, no sentido Bela Vista do Paraíso a Santa Margarida, uma distância de 84,40 metros; daí deflete à direita em ângulo reto, confrontando com terras de José Casarin e outros, segue em reta uma distância de 60,40 metros; daí deflete à direita em ângulo reto com a mesma confrontação anterior, segue em reta uma distância de 75,00 metros; daí deflete à direita em ângulo reto, confrontando com Sebastião de Oliveira, segue em reta uma distância de 7,00 metros; daí deflete à esquerda em ângulo reto, com a mesma confrontação anterior, segue em reta uma distância de 10,00 metros, daí, finalmente deflete à direita em ângulo reto, ainda confrontando com terras de Sebastião de Oliveira, segue em reta uma distância de 56,00 metros, chegando-se ao ponto de partida. **Benfeitorias:** **a)** Um barracão com construção em alvenaria, coberto com eternit, com três divisões: a primeira medindo 17,90 metros x 12,40 metros, sem forro, com piso de cimento bruto, com uma porta de ferro; a segunda medindo 20,30 metros x 12,40 metros, sem forro, com piso de cimento bruto, com uma porta de ferro; a terceira medindo 18,50 metros x 12,40 metros, sem forro, com piso de cimento bruto, com uma porta de ferro. Contendo na referida divisão, uma suta de café, modelo 50, marca Oliver Moreira; uma máquina de café, marca Blasi, equipada com classificador, 4 sururucas, 1 catador de pedras, marca Transparaná modelo C-25, equipada com motor elétrico, marca Arno–50HP de 1.755 RPM; 1 balão de liga sem marca, com condutor completo; **b)** Uma construção em alvenaria, coberta com eternit, própria para escritório, contendo as seguintes repartições: a primeira medindo 6,20 metros x 4,00 metros; a segunda medindo 6,20 metros x 3,50 metros, ambas forradas com laje e acarpetadas; a terceira medindo 6,90 metros x 3,30 metros, forradas, com piso em paviflex, com azulejo na altura de 1,50 metros; contendo em anexo, um arquivo medindo 2,70 metros x 2,55 metros, forrado, com piso ladrilhado; a quarta medindo 6,90 metros x 3,00 metros, forrada, com piso acarpetado; a quinta

medindo 6,90 metros x 3,40 metros, forrada com piso acarpetado; uma sala de rendas, medindo 4,80 metros x 4,80 metros, forrada, com piso ladrilhado, contendo em anexo um banheiro medindo 1,35 metros x 1,20 metros, forrado e com piso ladrilhado; um banheiro medindo 2,00 metros x 1,20 metros, forrado, com piso em cerâmica, azulejado até a altura de 1,40 metros; 1 cozinha medindo 3,40 metros x 3,00 metros, forrada, com piso ladrilhado; uma sala de espera medindo 6,35 metros x 2,80 metros, forrada, com piso em cerâmica. Duas áreas: Uma parte da frente medindo 3,30 metros x 2,80 metros, sem forro, com piso em lajota; uma área nos lados medindo 7,85 metros x 1,40 metros, sem forro, com piso em cerâmica; uma loja de acessórios, coberta com eternit, medindo 25,50 metros x 8,00 metros, com forro de fibra de vidro, construção em alvenaria, piso de borracha; **c)** Uma construção em alvenaria, medindo 11,30 metros x 5,90 metros, coberta com eternit, forrada com laje, com piso ladrilhado, com uma porta de ferro, contendo uma máquina de classificação de ovos, marca Yamasa, tipo E.C.B-35; **d)** Um barracão medindo 20,40 metros x 8,30 metros, sem forro, coberto com eternit, com piso de chão batido, construção essa com uma parte em madeira; **e)** Um barracão medindo 18,50 metros x 7,00 metros, construção em alvenaria, coberto com eternit, sem forro, com piso de cimento bruto, com duas portas grandes e uma pequena de chapas galvanizadas; **f)** Uma casa de madeira, coberta de telhas, com dois quartos: O primeiro e o segundo, ambos medindo 3,50 metros x 2,80 metros; uma sala medindo 3,50 metros x 2,80 metros, todos esses cômodos são assoalhados e sem forro; uma cozinha medindo 3,50 metros x 2,80 metros, sem forro, com piso ladrilhado; um banheiro medindo 1,50 metros x 1,10 metros, sem forro, com piso ladrilhado; uma área nos fundos medindo 4,50 metros x 2,70 metros, sem forro, com piso de cimento bruto, sem pintura; **g)** Uma casa de madeira, coberta de telhas, com três quartos: O primeiro medindo 3,50 metros x 3,00 metros; o segundo medindo 3,00 metros x 2,95 metros; o terceiro medindo 3,00 metros x 2,45 metros, todos esses cômodos são forrados e assoalhados; uma sala medindo 3,30 metros x 3,00 metros; uma copa medindo 3,35 metros x 3,00 metros; ambas forradas e com piso ladrilhado; uma cozinha medindo 4,20 metros x 1,90 metros, sem forro, com piso ladrilhado; um banheiro medindo 1,90 metros x 1,50 metros, sem forro, com piso ladrilhado; uma área na frente medindo 3,00 metros x 2,00 metros, forrada, com piso ladrilhado. **Observação:** O terreno é cercado nos fundos e nos lados com arame farpado, na parte da frente com arame liso, com dois portões de ferro. Imóvel matriculado sob o nº 2.490 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bela Vista do Paraíso/PR.

AVALIAÇÃO: R\$ 2.120.000,00 (dois milhões e cento e vinte mil reais), em 05 de novembro de 2015, *atualizado para R\$ 2.291.184,54 (dois milhões, duzentos e noventa e um mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), em setembro de 2017.*

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Conforme a descrição acima.

*Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção monetária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 206.902,15 (duzentos e seis mil, novecentos e dois reais e quinze centavos), em 21 de março de 2002.

ÔNUS: Consta Indisponibilidade de Bens nos autos 35/1988, em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Bela Vista do Paraíso/PR; Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

OBS: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, excetuando-se as obrigações *Propter Rem* (v.g. cotas condominiais). As custas e despesas do processo até então realizadas, e eventuais tributos existentes, serão pagos com o valor depositado pelo arrematante. As despesas de arrematação, comissão de leiloeiro e demais despesas ficarão por conta do arrematante.

LEILOEIRO: Daniel Oliveira Júnior, JUCEPAR nº 12/243-L.

****COMISSÃO DO LEILOEIRO:** deverá ser depositada no ato da arrematação – tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. Remição, 2% (dois por cento) do valor pelo qual o bem foi resgatado, pela pessoa que realiza a remição. Transação, após designada arrematação e publicados

os editais, 2% do valor do acordo, pelo executado. Adjudicação, 2% (dois por cento) do valor da adjudicação, pelo credor.

DEPOSITÁRIO: SEBASTIÃO ARLINDO DOS SANTOS; Representante Legal da Executada, Rodovia PR 090, nº 410, Sala 01, Jardim das Paineiras, Bela Vista do Paraíso/PR.

LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá ofertar lances pela Internet, através do site www.danieloliveiraleiloes.com.br, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato com respectivo valor ofertado pelo bem, depositando-o em 24 horas.

PARCELAMENTO: Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, o arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 cada. O valor de cada parcela, será acrescido de juros da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem no caso de imóveis ou mediante apresentação de caução idônea no caso de veículos. OBS: Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o EXECUTADO SANTOS COM. E IND. DE PROD. AGROP. LTDA, na pessoa de seu Representante Legal das datas acima, se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.

Bela Vista do Paraíso/PR, 14 de setembro de 2017.

HELDER JOSÉ ANUNZIATO
Juiz de Direito